



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 037, DE 04 DE ABRIL DE 2019.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo nº 23005.012887/2018-71 e o Parecer nº 06/2019 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos, **RESOLVE:**

I – Dar provimento ao recurso interposto pelo servidor Johnny Tsuneo Yamasaki referente à solicitação de revisão do Incentivo à Qualificação.

II – Alterar, a partir da data do requerimento geral, o percentual de Incentivo à Qualificação do referido servidor, passando de 35% (trinta e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), por considerar que o título apresentado possui relação direta com o ambiente organizacional do servidor.

Prof. Marcio Eduardo de Barros
Presidente em exercício